



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DAS SOCIEDADES
EMPRESÁRIAS RABUSCH INDUSTRIAL E COMERCIAL DE
VESTUÁRIO LTDA. e DEBUS FRANQUEADORA DE MARCAS LTDA.
(2ª CONVOCAÇÃO)**

**Recuperação Judicial nº 5051315-51.2022.8.21.0001 –
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e
Falências da Comarca de Porto Alegre – RS**

Aos sete (07) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em ambiente virtual, por meio da plataforma Zoom, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Luiz Renato Barreto Gomes (OAB/PR nº 66.131), nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5051315-51.2022.8.21.0001, requerida pelas empresas Rabusch Industrial e Comercial de Vestuário LTDA. e Debus Franqueadora de Marcas LTDA., perante o 1º Juízo da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pelas Recuperandas junto ao Evento 75 dos autos e eventual constituição do Comitê de Credores, conforme edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 13/09/2022 (edição nº 10025295165).

Foi designado o Sr. Erik Tavares, representante do credor Banco do Brasil S/A, como secretário, a quem incumbe a lavratura e leitura da ata. As Recuperandas estão representadas neste ato pela Dra. Camila Luzardo, inscrita na OAB/RS 119.383.

O representante da Administração Judicial informou a todos que o cômputo dos quóruns de presença e de deliberação será realizado mediante unificação das listas de credores de ambas as Recuperandas, mercê da consolidação substancial autorizada pelo Juízo no Evento 21 dos autos do procedimento recuperatório, na forma do art. 69-J, da Lei nº 11.101/2005.

Por se tratar de segunda convocação, a Administração Judicial declarou instalada a assembleia-geral de credores, independentemente de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 88,93% dos créditos da classe III (credores quirografários) e 3,78% dos créditos da classe IV (credores enquadrados como ME/EPP). Não foi registrada a presença de credores da classe I (credores trabalhistas e equiparados). Não há credores relacionados na classe II (credores titulares de garantia real).



De imediato, foi passada a palavra à representante das Recuperandas, que discorreram sobre o andamento das atividades empresariais e da necessidade de suspensão dos trabalhos pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Sugerida a data de 09/12/2022, as Recuperandas manifestaram concordância.

A Administração Judicial ressaltou às Recuperandas e aos credores presentes que a suspensão do conclave deve estar de acordo com o que determina o art. 56, § 9º, da LRF, o qual determina que a assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação.

Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pelo representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater à proposição formulada e à forma de votação.

A Sra. Thaiana Busnardo, representante do credor Estilo Giraffe Indústria e Comércio LTDA - EPP, questionou o motivo de suspensão dos trabalhos assembleares.

Em resposta, a representante das Recuperandas informou que a medida se deve ao fato de as negociações ainda estarem em andamento.

A Sra. Marcia Formentini, representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, solicitou a inclusão em ata da seguinte ressalva:

“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”.

Solicita-se que seja consignado em ATA o sistema de amortização a ser utilizado pela Recuperanda (SAC, PRICE).”

Não havendo outras questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

Passado à votação, esta se deu de maneira separada com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.

Encerrada a votação, o pedido de suspensão foi aprovado por 88% e rejeitado por 12% dos créditos presentes à assembleia. Assim, o conclave será retomado em 09/12/2022, às 15h, através da mesma plataforma virtual.

Por fim, o Dr. Felipe Cravo de Souza, inscrito na OAB/RS 56.343, solicitou a inclusão em ata da sua presença como ouvinte pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site <https://brizolaejapur.com.br/>. Foi a



mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pela representante das Recuperandas e por ao menos um membro de cada classe de credores presentes.

Luiz Renato Barreto Gomes
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

Erik Tavares
Secretário

Camila Luzardo
Representante das Recuperandas

Membros Classe III

Página | 3

Luciana Posser
Calçados Beira Rio

Bruna Myrella de Carvalho
Nanete Têxtil

Membro Classe IV

Thaiana de Cássia Busnardo
Estilo Giraffe Indústria e Comércio LTDA - EPP

Ata para assinatura 2ª convocação - RABUSCH e DEBUS.pdf

Documento número #23822461-b7c8-43ae-8f4b-81e6c4f4eb6f

Hash do documento original (SHA256): c39a39d20063c08c77db7230947fcca212150575c769114ff145f1c695b854d6

Assinaturas



Luiz Renato Barreto Gomes

CPF: 071.041.959-71

Assinou em 07 nov 2022 às 15:50:05



Camila Luzardo

CPF: 016.429.340-03

Assinou em 07 nov 2022 às 15:30:23



Erik Tavares

CPF: 349.927.058-71

Assinou em 07 nov 2022 às 15:30:50



Luciana Posser

CPF: 898.188.650-49

Assinou em 07 nov 2022 às 15:31:35



Bruna Carvalho

CPF: 074.555.759-71

Assinou em 07 nov 2022 às 15:34:23



Thaiana de Cássia Busnardo

CPF: 052.283.229-65

Assinou em 07 nov 2022 às 15:36:42

Log

07 nov 2022, 15:26:50

Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 23822461-b7c8-43ae-8f4b-81e6c4f4eb6f. Data limite para assinatura do documento: 07 de dezembro de 2022 (15:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

07 nov 2022, 15:26:58	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: luizrenato@preservacaodeempresas.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Renato Barreto Gomes.
07 nov 2022, 15:26:58	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: camila.luzardo@crippareyadvogados.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Camila Luzardo.
07 nov 2022, 15:26:58	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: gecor.4978@bb.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Erik Tavares.
07 nov 2022, 15:26:58	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: luciana_posser@beirario.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luciana Posser.
07 nov 2022, 15:26:58	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: bruna@roslindo.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruna Carvalho.
07 nov 2022, 15:26:58	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: thaiana@busnardo.adv.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thaiana de Cássia Busnardo.
07 nov 2022, 15:30:23	Camila Luzardo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail camila.luzardo@crippareyadvogados.com.br. CPF informado: 016.429.340-03. IP: 201.86.216.27. Componente de assinatura versão 1.397.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 nov 2022, 15:30:50	Erik Tavares assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gecor.4978@bb.com.br. CPF informado: 349.927.058-71. IP: 170.66.224.22. Componente de assinatura versão 1.397.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 nov 2022, 15:31:35	Luciana Posser assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luciana_posser@beirario.com.br. CPF informado: 898.188.650-49. IP: 187.84.210.67. Componente de assinatura versão 1.397.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 nov 2022, 15:34:23	Bruna Carvalho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruna@roslindo.com.br. CPF informado: 074.555.759-71. IP: 186.235.59.139. Componente de assinatura versão 1.397.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 nov 2022, 15:36:42	Thaiana de Cássia Busnardo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail thaiana@busnardo.adv.br. CPF informado: 052.283.229-65. IP: 181.223.41.39. Componente de assinatura versão 1.397.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 nov 2022, 15:50:05	Luiz Renato Barreto Gomes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luizrenato@preservacaodeempresas.com.br. CPF informado: 071.041.959-71. IP: 191.177.175.3. Componente de assinatura versão 1.398.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

07 nov 2022, 15:50:06 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 23822461-b7c8-43ae-8f4b-81e6c4f4eb6f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 23822461-b7c8-43ae-8f4b-81e6c4f4eb6f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.